



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/87

Autoriza Participação de Congresso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

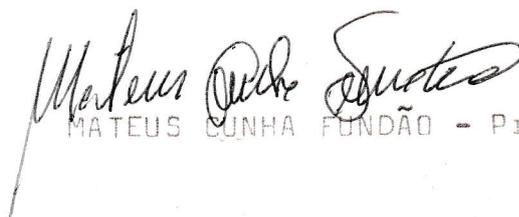
Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores, Secretários e Procurador a participarem do XXIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES - na cidade de Natal - Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em novembro do corrente ano.

Art. 2º - Cada participante, receberá para o encontro a quantia de Cz\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados).

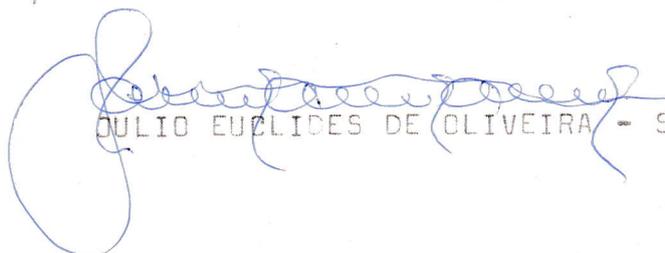
Art. 3º - Fica obrigado a cada componente a apresentar recibo de inscrição ou Certificado de Participação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 15 de Setembro de 1987



MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente



JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretário